



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**

Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

**DECRETO No:00003/2013
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução N° 01/2013

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04				CIDES-LESTE	
04.01				CONTRATO DE RATEIO	
04.01.02				Entre Folhas - Contr. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.11.00	014	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.500,00
04.01.03				S.B.Leste - Contr. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.11.00	024	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
	3.1.71.13.00	025	Obrigações Patronais		5.000,00
04.01.04				Ubaporanga - Contr. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.11.00	034	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.000,00
	3.1.71.13.00	035	Obrigações Patronais		5.000,00
04.01.05				Santa Rita Cont. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.11.00	044	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	3.1.71.13.00	045	Obrigações Patronais		5.000,00
04.01.06				Vermelho Novo Contr. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.13.00	079	Obrigações Patronais		5.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$ 96.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

04				CIDES-LESTE	
04.01				CONTRATO DE RATEIO	
04.01.01				Caratinga - Contr. Rateio	
10				Saúde	
10.122				Administração Geral	
10.122.0122				ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.7001				INVESTIMENTOS DO CIDES-LESTE	
	4.4.71.52.00	002	Equipamentos e Material Permanente		22.700,00
10.122.0122.8001				MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
	3.1.71.11.00	004	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.800,00

TOTAL:R\$ 96.500,00



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS CIDES-LESTE**
Praça Cesário Alvim, 11 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor,
na data de sua publicação.

CARATINGA, 3 DE JUNHO DE 2013

JOSE GERALDO CORREA DE FARIA

PRESIDENTE